

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HSS**, situado na Av Doutor Pedro Jordão , nº 260, bairro de Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0006-48, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.041.147/0001-04, localizada na(o) Rua Arthur Antônio da Silva, nº 481, Sala 1305, CEP 55.016-445, Bairro Universitário, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste contrato, conforme permitido em contrato vigente. O novo período contratual tem início em 19 de junho de 2025 e término em 30 de setembro de 2025, data na qual o contrato será dado como distratado, nos termos previamente ajustados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 14 de julho de 2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HSS

MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: